



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 00057/94

(Revogada integralmente pela Lei 147/97 de 05 de agosto de 1997)

**ACRESCENTA CARGOS EM COMISSÃO
À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

~~A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:~~

~~Art. 1º - Fica acrescentada à estrutura administrativa do Executivo Municipal o cargo em Comissão de Adjunto do Departamento de Educação, símbolo CC-1, o Cargo em Comissão de Adjunto de Departamento de Saúde, símbolo CC-1 e o Cargo de Adjunto do Departamento de Ação Social, símbolo CC-1.~~

~~Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário~~

~~Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.~~

Ubaporanga, 14 de março de 1994.

GERALDO LOPES FERREIRA.

Prefeito Municipal